



## Campus II: Alameda Madrid, nº 545, fardim Sevillia, EEP 77410-470, Telefone: (63) 3612-7500 Centro administrativo: Risa António Lisboa da Cruz, nº 3340, Centro, EEP 77402-110. Telefone: (63) 3612-7

## PORTARIA N.º 335, DE 31 DE JULHO DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG PUBLIC, DO NO PLACAR

de 2013.

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo de conclusão de sindicância administrativa disciplinar"

legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

Considerando o despacho da Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, às fls. 21 nos autos da Sindicância Administrativa n.º 079/2013, por meio do qual requer a prorrogação de prazo de conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria n.º 293, de 05 de julho de 2013.

## RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido no art. 5º da Portaria n.º 293/2013, para a conclusão dos trabalhos da supracitada CPAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 31 dias do mês de julho

Antônio Savio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG